

3 — Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de dois lugares para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a concurso é o constante do despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão ao concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores, e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 22 de Maio de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de educação e intervenção comunitária de 2.ª classe Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Técnica superior de ciências da educação Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo.

2611019287

#### Aviso n.º 10 816/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de cozinheiro

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 30 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de cozinheiro do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido € 463,99, índice 142, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 2 de Maio de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as quatro vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será o descrito no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão ao concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e consistirá na confecção de uma refeição adequada à população escolar, numa cantina escolar, sendo avaliada num total de 20 valores, em função da higiene pessoal, da confecção e constituição das refeições, designadamente a quantidade, qualidade, harmonia e adequação de uma alimentação equilibrada e saudável, tendo em conta a faixa etária a que a mesma se destina.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da média aritmética às classificações obtidas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 23 de Maio de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe, nutricionista, Dr.ª Ana Patrícia Luís Filipe de Castro.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe, ciências da educação, Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

Técnica superior principal Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611019440

#### Rectificação n.º 811/2007

Por ter sido redigido incorrectamente, rectifica-se o aviso relativo à nomeação do Dr. Paulo José Rato Dias como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.

Assim, onde se lê «Dr. Paulo José Rato» deve ler-se «Dr. Paulo José Rato Dias».

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611020608

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 10 817/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, para o Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos, com Bruno Vitorino Vicente Garcia, José João Pedro Martins e Luís Filipe Lopes Raposo.

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 28 de Maio de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611019280

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

#### Aviso n.º 10 818/2007

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), reclassificou profissionalmente, por despacho de 23 de Maio de 2007, ao abrigo do artigo 2.º, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o operário principal altamente qualificado Júlio Manuel Antunes Alcobia Moita,

detentor da categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, posicionado no escalão 2, índice 244, no lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos, escala 1, índice 244, vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

2611020513

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

#### Aviso (extracto) n.º 10 819/2007

#### Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal Manuel Joaquim Branquinho Amador, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611019343

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

#### Aviso n.º 10 820/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 24/77, a requerimento de José Augusto Oliveira Araújo, residente no lugar do Monte, lote 8, freguesia de Mancelos, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 195736192, na qualidade de proprietário do lote 8 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — alteração do uso do piso ao nível do rés-do-chão da moradia existente de comércio para arrumos.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 1/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611020471

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### Aviso n.º 10 821/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo de Trás do Eido ou Medela, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 26 507, em que são requerentes Idalina da Silva e outros, contribuinte n.º 152022546, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

31 de Maio de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611019345